São João dos Patos – MA, 25 de julho de 2019.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil

Senhora Assessora, solicitamos de V. Senhoria, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para Contratação de pensão ou hotel em Teresina - Pi, que ofereça estadia com café da manhã, almoço e jantar, para hospedagem de pacientes e acompanhantes em tratamento, o período de diária deverá ser de 24 horas, com início as 12h até as 12h do dia seguinte, a hospedagem deve se dar em quarto que permita a acomodação do paciente e acompanhante, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos - MA.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal

A
Gilvana evangelista de Sousa
Prefeita Municipal de São João dos Patos – Ma

Senhora Prefeita

Em resposta a sua solicitação, informo a Vsa Sria., qua as despesas para execução do presente Processo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTES DE RECURSO:
02.16 - Secretaria de Saúde
10.301.0003.2066.0000 Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SALDO ORCAMENTARIO: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil, trezentos reais).

São João dos Patos – MA, 26 de julho de 2019.

Kayla Monie Rocha Moraes
Assessora Contábil

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas e em cumprimento ao Art. 16 da LRF, Declaro para os devidos fins, que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira, Contratação de pensão ou hotel em Teresina - Pi, que ofereça estadia com café da manhã, almoço e jantar, para hospedagem de pacientes e acompanhantes em tratamento, o período de diária deverá ser de 24 horas, com início as 12h até as 12h do dia seguinte, a hospedagem deve se dar em quarto que permita a acomodação do paciente e acompanhante, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos - MA.

02.16 - Secretaria de Saúde
10.301.0003.2066.0000 Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SALDO ORCAMENTARIO: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil, trezentos reais).

São João dos Patos – MA, 30 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal